

Resgates e abandonos do passado na prática musical litúrgica católica no século XX: memórias, tradições, identidades e abordagens teóricas possíveis

Fernando Lacerda Simões Duarte¹

UNESP/PPG-MÚSICA

SIMPOM: *Musicologia*

lacerda.lacerda@yahoo.com.br

Resumo: Este trabalho aborda as metas religiosas para a música litúrgica católica no Brasil ao longo do século XX. Até o Concílio Vaticano II (1962-1965), o repertório considerado adequado à execução nos templos deveria revelar referenciais musicais estritamente europeus e o retorno a modelos do passado era marcante, tanto na execução, quanto na composição. Posteriormente, os modelos musicais legitimados pela Igreja Católica resgataram memórias da música autóctone, antes reprimidas. Esta pesquisa procurou responder aos seguintes problemas: por que os resgates e abandonos de determinados modelos musicais do passado se revelaram uma estratégia eficiente para o controle social do sistema religioso durante o século XX? Como os processos relativos à memória podem ser compreendidos dentro dos modelos teóricos existentes? Estes modelos representaram efetivamente a prática musical? Para responder a tais questionamentos, foi empreendida pesquisa bibliográfica e documental (trabalho de campo). Recorreu-se aos modelos teóricos e às noções de memória, esquecimento, tradição e identidade em Joël Candau, Michael Pollak, Pierre Nora e Jacques Le Goff, bem como às teorias de sistemas sociais de Niklas Luhmann e Walter Buckley – sobretudo à adaptação dos tipos weberianos de controle social deste último – e finalmente, ao modelo evolutivo biológico proposto por Jorge Wagensberg. Os resultados apontam para a tradição enquanto fator de legitimação num processo de institucionalização que atingiu não apenas as práticas musicais, mas o sistema religioso como um todo no início do século XX. Já nos anos que sucederam o Concílio Vaticano II, as memórias representadas como opressoras foram abandonadas em detrimento daquelas consideradas reprimidas. Finalmente, observou-se que a eficiência dos resgates e abandonos de modelos do passado se deve ao fato de estes modelos integrarem coerentemente discursos construtores de identidades, demandando, entretanto, distintos modelos teóricos para cada período estudado.

Palavras-chave: Música litúrgica – Igreja Católica; Memória, identidade e música; Restauração musical; Música autóctone; História eclesiástica.

¹ Orientador: Prof. Dr. Paulo Castagna. Pesquisa realizada com bolsa CAPES. Defesa da tese realizada em 14 de março de 2016.

Restaurations and Abandonments of the Past in Liturgical Catholic Music in Brazil in the Twentieth Century: Memories, Traditions, Identities and the Possible Theoretical Approaches

Abstract: This paper deals with religious goals for Catholic liturgical music in the twentieth century in Brazil. Before the Second Vatican Council (1962-1965), the repertoire considered suitable for be performed in temples should reveal strictly Europeans musical references and a return to models of the past was remarkable, both in performance, as in the composition. Later musical models legitimized by the Catholic Church retake memories of the autochthon music, before suppressed. This research sought to answer the following issues: why the retake and abandonments of certain models of the past have proved an effective strategy for the social control of the religious system during the twentieth century? How the processes related to memory can be understood within the existing theoretical models? These models effectively represented the musical practice? To answer such questions, it was undertaken bibliographical and documental research (field work). We attempted to the theoretical models and memory, forgetfulness, tradition and identity notions in Joël Candau, Michael Pollak, Pierre Nora and Jacques Le Goff and social systems theories by Niklas Luhmann and Walter Buckley – especially the adequacy of the Weberian types for social control by the latter – and finally to biological evolutionary model proposed by Jorge Wagensberg. The results point to the tradition while legitimizing factor in a process of institutionalization that hit not only the musical practices, but the religious system as a whole in the early twentieth century. Already in the years following the Second Vatican Council, the memories represented as oppressive were abandoned to the detriment of those considered suppressed. Finally, it was observed that the efficiency of retaken and abandonments of models of the past is due the fact of these models integrate coherently discourses generators of identities, requiring however different theoretical models for each period investigated.

Keywords: Liturgical music – Catholic Church; Memory, identity and music; Musical restoration; Autochthon music; Ecclesiastic history.

Introdução

Elemento constitutivo de identidades individuais e coletivas, a memória tem sido objeto de estudo das mais diversas áreas. Longe da pretensa objetividade científica da História, a memória pressupõe um aspecto relacional: o passado é evocado por um ou mais sujeitos em razão de suas necessidades no presente. Neste sentido, mais do que um grupo específico de tradições inventadas (HOBSBAWM, 2002), toda tradição (processo de transmissão de memórias) carrega consigo algo de inventado (CANDAU, 2011). Assim, mais do que resgates literais que permitam um retorno completo ao passado em determinado sistema social, parece fazer sentido a noção de busca de modelos anteriores ou de tradições que ajudem a dar suporte ou a legitimar as decisões do presente: se as situações a serem enfrentadas por determinado sistema social ou religioso no presente não são idênticas às do passado, também os sujeitos não são idênticos aos seus predecessores. Por outro lado, a mitificação de determinado passado – dos momentos de fundação, quase sempre associados

às figuras de heróis ou de Eras de Ouro – ajuda a legitimar determinadas relações de poder, conferindo-lhes o lastro de relações de autoridade.

O presente trabalho se ocupa de um século em que as relações historicizantes com o passado foram absolutamente marcantes na Igreja Católica Romana: catedrais construídas em estilo eclético com predominância do neogótico, arcos ogivais emoldurando altares, objetos do altar, paramentos sacerdotais e um rígido modelo de liturgia que remetiam ao Concílio de Trento (1545-1563), dentre outros. Paralelamente, o âmbito musical foi marcado pela máxima exaltação do canto gregoriano como repertório oficial da Igreja Católica, do órgão como seu instrumento oficial e do incentivo ao resgate da polifonia renascentista, bem como da produção de novas composições (repertório restaurista) que remetessem a modelos do passado. Há de se notar, entretanto, que a relação historicizante não foi uniforme ao longo do século XX: a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965) houve um esforço no sentido de gerar esquecimento das práticas anteriores. Assim, a liturgia passou por um processo de simplificação, acompanhada do repertório litúrgico, que passava de “polifonia moderna” a canto pastoral de características autóctones, pretendendo-se resgatar – por meio de um discurso dualista em relação ao passado recente – a simplicidade das primeiras comunidades cristãs. Apesar de as representações serem relativamente homogêneas nos discursos oficiais da Igreja, entre o plano hegemônico – dos clérigos que apontam as metas do sistema religioso e dos especialistas e acadêmicos que trabalham na produção de tais metas – e as práticas locais, é possível constatar considerável variedade que aponta para relações locais de poder.

Assim, busca-se aqui responder aos seguintes problemas: o que tornou o processo de resgates e abandonos de determinados passados no estabelecimento de modelos musicais uma estratégia eficiente em relação ao controle social do sistema religioso durante o século XX? Como os processos relativos à memória podem ser compreendidos dentro dos modelos teóricos existentes? Estes modelos representaram efetivamente a prática musical? Para responder a tais questionamentos, foi empreendida pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental se desenvolveu por meio de trabalho de campo realizado em acervos localizados em setenta cidades brasileiras. Em busca de modelos teóricos, recorreu-se às noções de memória, esquecimento, silêncio, tradição e identidade em Joël Candau (2011), Michael Pollak (1989), Pierre Nora (1993) e Jacques Le Goff (1990), à noção de tradição inventada em Eric Hobsbawm (2002), bem como às teorias de sistemas sociais de Niklas Luhmann (1995) e Walter Buckley ([1971]) –, sobretudo à adaptação dos tipos weberianos de controle social deste último – e finalmente, ao modelo evolutivo biológico proposto por Jorge

Wagensberg (1999). Os referenciais teóricos serão sucintamente apresentados ao longo da análise desenvolvida no trabalho.

Este trabalho sintetiza parte das conclusões a que se chegou em investigação de doutorado sobre a prática musical católica entre os pontificados de Pio X e Bento XVI. Em razão de sua limitada extensão, os documentos e análises são aqui apresentados de maneira sintética. Seu enfoque recairá sobre os discursos e identidades institucionais do catolicismo no Brasil em três momentos distintos: do *motu proprio* “*Tra le Sollecitudini*” de Pio X ao Concílio Vaticano II (1903-1963), sobre a década de 1960 (período de transição), e a partir de então, sobre uma autocompreensão que permaneceu hegemônica até pelo menos a década de 1990. No último item serão apresentadas práticas musicais de caráter local que apontam para micro-relações de poder, em detrimento dos discursos oficiais.

1. O combate à Modernidade e a inspiração tridentina

A Igreja Católica precisou enfrentar duas grandes ameaças durante o Renascimento. Apesar da dificuldade em se estabelecer os limites do sistema religioso – dada sua abrangência – na Idade Média, talvez seja possível dividir estas ameaças como sendo uma endógena e outra exógena. Se as diversas interpretações possíveis dos escritos e tradições religiosos há muito representava a possibilidade de divisões, o protestantismo marcava definitivamente a fissura dentro do quadro dos teólogos profissionais. Em contrapartida, o Humanismo agia sobre a doutrina católica ao mesmo tempo em que questionava suas bases. Diante deste quadro, a convocação de um concílio capaz de resolver questões teológicas se mostrou uma saída eficiente para a manutenção do sistema religioso. O surgimento ou ampliação dos quadros das ordens e congregações religiosas também se revelou eficaz. Tais mudanças não parecem ter alterado, contudo, a tipologia das relações de controle no interior do sistema, como se observa no último quartel do século XIX e primeira década do XX, período de máxima institucionalização e uniformização das práticas litúrgicas. Enquanto o decreto tridentino “*De observandis et evitandis in celebratione missae*” determinava, em 1562, a exclusão de tudo o que fosse “lascivo e impuro” na música, legando à autoridade eclesiástica local tal análise, o *motu proprio* “*Tra le Sollecitudini*” de Pio X, de 1903 detalhou exaustivamente características a serem combatidas na música ritual e ainda determinou a criação de organismos censores (comissões diocesanas de música sacra) que deveriam zelar por seu cumprimento. Esta noção de controle institucional por meio de instrumentos normativos pode ser vista ainda no Concílio Vaticano I (1870) – que declarou o pontífice romano infalível, conferindo às suas decisões plena legitimidade –, no *Syllabus errorum*

(1864) – rol de “vícios” da modernidade combatido pela Igreja – ou mesmo no juramento antimodernista, que deveria ser recitado por todos os clérigos, inclusive como requisito para a ordenação. Tal limitação a novas interpretações foi apontada por Duffy (1998) como um fator de estagnação na produção intelectual católica durante décadas.

Diante desta breve síntese do Concílio de Trento (séc.XVI) e da Romanização (autocompreensão hegemônica a partir da segunda metade do século XIX), não há de se afirmar que o resgate da polifonia renascentista, a oficialização do cantochão ou a uniformização do modelo tridentino – mais do que as festas e novenas produzidas por irmandades e ordens terceiras no Brasil colonial – tenham sido uma tentativa de retorno literal ao catolicismo do Renascimento. Ao contrário, a tradição resgatada se revelou como um lastro identitário para legitimar as mudanças desenvolvidas pelos clérigos alinhados à Romanização. Tais mudanças foram uma forma de modernização das relações internas do sistema religioso com vistas a garantir maior controle das práticas, ou seja, uma passagem de relações de controle do tipo weberiano tradicional para o racional-legal (absolutamente contemporânea). Não se observa, portanto, retorno a uma condição conhecida, que Buckley ([1971]) caracterizou como morfostase (retorno ao estado anterior), mas um desenvolvimento rumo ao novo (morfogênese). Em um paralelo com a evolução biológica, não pode ser aplicada à situação em tela a interpretação de Jorge Wagensberg (1999), segundo a qual os seres vivos precisam de independência em relação ao meio para se conservarem iguais a si mesmos em uma situação anterior. Ao contrário, a retomada histórica tem caráter adaptativo, aproximando a leitura do sistema religioso católico daquela proposta por Niklas Luhmann (1995) para os sistemas sociais em geral: adaptativos e complexos. Ao mesmo tempo em que a tradição tem algo de inventada (HOBBSAWM, 2002) – considerando a implantação das memórias do centro administrativo (Cúria Romana) até os rincões mais distantes da Igreja –, ela não escapa ao caráter geral da memória: é um enquadramento de passados convenientes para a construção de identidades que correspondam às necessidades do presente (CANDAUI, 2011). No Brasil, tal enquadramento se revelou conveniente às intenções de uma parcela da sociedade que buscava, em razão das mudanças sociais e políticas, um esquecimento do passado colonial, tido como atrasado.

2. O momento de fundação e o espírito do Concílio

As soluções encontradas pela parcela do clero católico que determinava as metas do sistema religioso se mostraram eficientes em praticamente toda a primeira metade do século XX, até o surgimento de novas provocações provenientes do entorno. A partir deste

período, a postura radical e intransigente dos pontífices romanos adotada até então (DUFFY, 1998) precisaria ser revista em face de novas ameaças, sendo o crescimento de outras religiões a maior delas. Assim, Juliano Dias (2010) apresentou as intenções ecumênicas por trás do Concílio Vaticano II como uma tentativa de manutenção da primazia do líder católico sobre as demais vertentes do cristianismo no Ocidente. Neste panorama, a equivalência entre as culturas europeias e as autóctones foi definitivamente reconhecida. Segundo Montero (1992), este processo teria sido iniciado, entretanto, ainda no pontificado de Pio XII, com a aceitação de expressões culturais não-europeias. No tocante à música litúrgica, merecem destaque duas normas romanas: as disposições da Encíclica “*Mediator Dei*” de Pio XII, redigida em 1947 sobre a ampliação do uso do canto religioso popular (em vernáculo, amoldado à índole de cada povo particular) e as da Constituição Apostólica “*Sacrosanctum Concilium*”, sobre a necessária participação dos fiéis nas celebrações e a ampliação do uso do vernáculo, de 1963. Se Pio XI já havia tratado da necessidade de participação dos fiéis nas celebrações por meio do cantochão em língua latina em 1928 (Constituição Apostólica “*Divini Cultus Sanctitatem*”), a proposta de ecumenismo oficializada pelo Concílio Vaticano II estendia à música a diminuição do caráter identitário (próprio da Romanização), que marcava a tentativa de diálogo com os protestantes: a assembleia participativa por meio de melodias cantadas em uníssono na língua vernácula se revela mais próxima dos corais luteranos do que da “polifonia moderna”, tão valorizada no *motu proprio* de Pio X. Assim, a memória de Palestrina e da música polifônica parece ter sido deixada em um segundo plano – parcialmente esquecida – em razão das novas necessidades.

3. Em busca de memórias perdidas

Chega-se finalmente ao momento em que a identidade monolítica do catolicismo – tônica do discurso romanizador – sofreu seu derradeiro golpe: com a necessidade de maior aproximação da realidade dos fiéis e com a valorização das culturas particulares proposta no Concílio Vaticano II, despontaram entre o episcopado latino-americano necessidades locais muito diferentes daquelas observadas na Europa, das quais se destaca a necessidade de posicionar-se politicamente num cenário de ditaduras nacionais espalhadas pelo continente. Com a extinção da necessidade do juramento antimodernista, novas correntes teológicas ganharam força e dentre elas, a Teologia da Libertação, cujo discurso dualista em relação às instituições que se encontravam no poder em muito se assemelha ao marxista. Tal discurso não poupou nem a própria Igreja no passado, que passou a ser vista como legitimadora da opressão, por se alinhar às instituições opressoras do poder secular. Longe de uma leitura

equivocada – uma vez que os interesses do clero romanizado se alinhavam claramente às expectativas de ordem do poder civil (GAETA, 1997) –, seu discurso em relação ao passado condenou ao esquecimento uma série de práticas musicais anteriores, buscando, em contrapartida, novos modelos que mais bem se adequassem às suas metas.

No lugar das memórias oficiais ou de grandes memórias organizadoras capazes de sustentar identidades fortes (CANDAU, 2011) e monolíticas (GAETA, 1997), a representação da simplicidade das primeiras comunidades cristãs passou a constituir um ideal. Esta memória situada num passado longínquo ideal – momento de fundação – alinhava-se às necessidades do presente. Assim, Amstalden (2001) apontou o afastamento dos referenciais “eruditos” que ainda marcavam a produção musical católica em língua vernácula na década de 1960, ocorrendo o esquecimento da prática de música coral e do uso do órgão. Em contrapartida, observou-se a aproximação dos referenciais da canção de protesto latino-americana (DUARTE, 2014), no tocante à exploração de timbres, ritmos e no conteúdo fortemente engajado das letras dos cantos pastorais². Neste cenário, memórias antes reprimidas – manifestações do catolicismo popular, segundo Gaeta (1997) – foram retomadas como inspiração para que um novo repertório fosse produzido: benditos cantados no Nordeste passaram a servir de inspiração para a criação de novos cantos.

A tradição inventada (HOBSBAWM, 2002) – imposta pela hierarquia e que representou uma descontinuidade em relação ao passado colonial – e as grandes memórias organizadoras (CANDAU, 2011) que deram sustentação à identidade forte na Romanização deixaram de fazer sentido enquanto teorias explicadoras. Ao contrário, a abordagem de Michael Pollak (1989, p. 5) sobre as memórias subterrâneas, cuja manutenção ocorre apesar da perseguição das instituições que assumem a função de controle na sociedade: tais memórias funcionam como um “reforço à corrente reformadora contra a ortodoxia”. No caso da música litúrgica, tais memórias se revelaram elementos constitutivos de um novo referencial estético.

² Em entrevista, um dos compositores mais representativos desta estética, o ex-padre Reginaldo Veloso afirmou: “Como seminarista, eu sempre participei de corais. [...] E, no seminário, participando de corais, cantei o canto gregoriano durante 15 anos. Não tive formação musical propriamente dita (a não ser esta participação em corais). No ano de 1967 eu comecei a fazer canções de protesto. Era coisa da época, muito forte. 1967, 1968 mais ainda! Então em 1967 eu comecei a fazer estas músicas de protesto e as apresentei a alguns amigos (que gostaram!). Em 1969 eu comecei a fazer letras para músicas litúrgicas. No final desse mesmo ano, eu comecei a compor – não só a fazer letras, mas a fazer músicas também – para a liturgia” (ENTREVISTA COM REGINALDO VELOSO, [2015], p. 2).

4. Metas institucionais e memórias locais

Finalmente, é possível dizer que cada igreja local constitui, por si, um lugar de memória (NORA, 1993), ou seja, se revelara espaço destinado a deter o esquecimento. As identidades locais a elas relativas podem ou não ter se alinhado às metas da Cúria Romana ou da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Quando as memórias locais ainda integravam de modo coerente a identidade musical coletiva ali constituída e estas se revelavam diversas dos organismos hegemônicos, as tentativas de esquecimento de passados e de implantação de novas metas encontraram resistência, ora maior, ora menor. Deste modo,

Como observa Samyra Brollo, a difusão de um documento papal não se realiza de modo neutro ou imediato. Ela depende, ao mesmo tempo, do conjunto de interpretações que se sobrepõem ao texto inicial e da maior ou menor capacidade de mobilização prática e financeira de que dispõem os grupos que deverão articular sua defesa ou sua crítica. (MONTERO, 1992, p. 91.)

Caracterizam-se, portanto, em âmbito local, relações de poder nas quais as memórias e identidades são negociadas, resultando pelo menos cinco possibilidades de relação com as representações oficiais: aceitação integral, seleções, negociações, interpretações e a negação completa. Cita-se como exemplo as práticas musicais nas cidades de São João Del Rei (MG) e Pirenópolis (GO), que conseguiram preservar o repertório em língua latina e o acompanhamento por grupos instrumentais que caracterizaram as práticas musicais pré-conciliares no Brasil, mesmo em face do Concílio Vaticano II. Cita-se ainda o acervo musical musealizado da Igreja de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre (Museu de Arte Sacra) que revela não uma negação das prescrições romanas durante a primeira metade do século XX, mas uma seleção de obras e compositores de origem germânica (negociação) que apontam a existência de uma identidade musical local (DUARTE, 2015).

Considerações finais

Longe da pretensa objetividade da história (LE GOFF, 1990), a memória revela um aspecto relacional que lhe confere certa fluidez e lhe permite distintos usos a partir das necessidades do presente. Esta memória se materializa em lugares, monumentos (NORA, 1993), tradições e costumes, que perfazem a memória coletiva e constituem esta identidade compartilhada (CANDAUI, 2011). Na música litúrgica, esta memória pode ser compartilhada até o presente ou, quando não mais encontra lastro na identidade coletiva ou no *espírito do lugar*, se conserva em documentos escritos, como partituras e relatos, que constituem, por sua

vez, um patrimônio cultural material (DUARTE, 2015) passível de estudos históricos e musicológicos, como o que aqui se apresenta.

Como resposta ao problema formulado, é possível afirmar que de maneira geral, os resgates e esquecimentos de determinados passados se tornaram um recurso eficiente no controle das práticas musicais – e destas, como reflexo das relações de controle do sistema religioso – porque os passados resgatados se integravam de maneira coerente aos discursos construtores das identidades pretendidas. Em outras palavras, os modelos construídos a partir das memórias enquadradas se adequavam às metas globais do sistema religioso. Mais do que metas isoladas, é possível observar uma interação entre as propostas nos campos musicais, litúrgico e globais do sistema religioso, as quais agiram umas sobre as outras, ora reforçando modelos, ora apontando novos caminhos.

O resgate do passado tridentino antes do Vaticano II foi eficiente porque respondia às necessidades do presente de construir uma identidade coletiva monolítica, ao mesmo tempo em que legitimava a transição de um quadro de relações baseadas na tradição para aquelas baseadas em normas e em instrumentos de controle. No processo de transição oficializado pelo Concílio Vaticano II, a diminuição de aspectos identitários e a valorização de uma expressão musical litúrgica que aproximava católicos e protestantes se revelaram eficientes dentro das metas ecumênicas estabelecidas. O mesmo se pode dizer da representação do passado opressor que se fez das práticas pré-conciliares para o discurso renovador que caracterizou as metas religiosas e globais do catolicismo no Brasil ao longo de pelo menos três décadas (1970-1990). A parte dos movimentos hegemônicos, memórias locais tinham – e ainda têm – seu lastro na identidade coletiva, donde se caracterizaram relações de poder e distintas formas de negociação em relação aos modelos oficiais. Se o uso da memória em tais relações de poder é uma constante, os modos pelo qual os resgates e abandonos do passado se operam não podem ser limitados a uma única teoria explicadora.

Referências

AMSTALDEN, Júlio César Ferraz. *A música na liturgia católica urbana no Brasil após o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. 2001. Dissertação (Mestrado em Artes) – Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

BUCKLEY, Walter. *A sociologia e a moderna teoria dos sistemas*. São Paulo: EdUSP, [1971].

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2011.

DIAS, Juliano Alves. *Sacrificium laudis: A Hermenêutica da Continuidade de Bento XVI e o retorno do catolicismo tradicional (1969-2009)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

DUARTE, Fernando Lacerda Simões. As fontes de música da Igreja de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre: práticas e identidades musicais reveladas pelo patrimônio documental do Museu de Arte Sacra [no prelo]. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM CULTURA, 3., 2015, Crato. *Anais – Grupo de trabalho: Patrimônio cultural*. Crato: UFCA, 2015. p. 78-87.

_____. Do canto religioso popular à música autóctone: memórias, esquecimentos e o desenvolvimento de uma identidade musical local no catolicismo pós-conciliar. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA, 3., 2014, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio, 2014, p. 784-794.

DUFFY, Eamon. *Santos e pecadores: história dos papas*. São Paulo: Cosac & Naify, 1998.

ENTREVISTA COM REGINALDO VELOSO. [2015]. 9p. Disponível em: <<http://mac.org.br/wp-content/uploads/2015/06/ENTREVISTA-COM-REGINALDO-VELOSO-Erguei-vos-Senhor.pdf>>. Acesso em 21 out. 2015.

GAETA, Maria Aparecida Junqueira Veiga. A Cultura clerical e a folia popular: Estudo sobre o catolicismo brasileiro nos finais do século XIX e início do Século XX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.17, n.34. 1997.

HOBSBAWM, Eric. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBSBAWN [sic], Eric. RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. 3.ed. Rio e Janeiro: Paz e Terra, 2002. p. 9-23.

LE GOFF, Jacques. Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LUHMANN, Niklas. *Social Systems*. Stanford: Stanford University Press, 1995.

MONTERO, Paula. Tradição e modernidade: João Paulo II e o problema da cultura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n.20, a.7, out, 1992. p. 90-112.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p. 7-28, dez. 1993.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p. 3-15, 1989.

WAGENSBERG, Jorge. Complejidad e incertitumbre. *Mundo científico*, Barcelona, n.201, mai., 1999. p. 42-60.